



NÚMERO PROCESSO	:	1850270/2024
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
INTERESSADO	:	ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Cuiabá, 07 de Julho de 2025

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento Ofício n. 305/2025/GC/JCN, (doc. digital 616622/2025) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
11/06/2025	15	04/07/2025

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolo Nº 2036878/2025 e 2038358/2025) relacionado a este processo, durante o período acima informado.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

AMARO DE OLIVEIRA FALCAO
Gerência de Controle de Processos Diligenciados